



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013  
**Campus de Curitiba II**



**PORTARIA N. 49/2023 Direção Geral do Campus**

A Diretora do *Campus* de Curitiba II, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Prorrogar por 30 dias o processo de sindicância contido no e-protocolo de n.º 20.740.740-2, conforme solicitado e justificado no despacho mov 19/fls31, do mesmo, pelo presidente da Comissão o Pro. André Ricardo de Souza, para o período de 29 de julho à 28 de agosto de 2023.

**Artigo 2º** Continuam, portanto, designados pela **Portaria 45/2023** desta D.G. os servidores: André Ricardo de Souza, RG 130.XXX.579, Caio Manoel Nocko, RG 60.XXX.266 e Mariana Lacerda Arruda, RG 67XXX144 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apuração do previsto Artigo 134 do Regimento Geral da UNESPAR.

Parágrafo único. Reitere-se que para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO poderá produzir prova documental, tendo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, prova oral, podendo para tanto colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender convenientes.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

**Noemi N. Ansay**  
*Diretora Geral Campus Curitiba II*  
*Nº 962/2021-Reitoria/Unespar*